



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LAÍS
HELENA
JAEGER
NICOTTI
06/12/2023 08:43

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
06/12/2023 15:25

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 6.770, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 213, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, quanto à composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO os integrantes eleitos para compor o referido Comitê nos próximos 02 anos, nos termos da certidão de julgamento da sessão extraordinária do Tribunal Pleno do TRT da 4ª Região, ocorrida em 30.10.2023, matéria objeto do PROAD nº 7480/2023;

CONSIDERANDO o processo eleitoral conduzido pela Corregedoria, matéria objeto do PROAD nº 7480/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), a contar de 01.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7480/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é composto pelos membros integrantes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.566/2021, e demais disposições em contrário.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA
MARTINS COSTA**
Presidente do TRT da 4 Região

Documento assinado digitalmente
LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ANEXO ÚNICO

- **JOÃO PEDRO SILVESTRIN**, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê, eleito pelo Tribunal Pleno;
- **DENISE PACHECO**, Desembargadora do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno;
- **MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO**, Desembargadora do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno;
- **JORGE ALBERTO ARAUJO**, Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre;
- **RENATO BARROS FAGUNDES**, Juiz do Trabalho, eleito pelos juízes de 1º grau em atividade;
- **DANIEL SOUZA DE NONOHAY**, Juiz Auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria da Corregedoria;
- **DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG**, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- **REJANE CARVALHO DONIS**, Diretora-Geral;
- **ALDO DA SILVA JARDIM**, Secretário-Geral Judiciário;
- **ANDRÉ SOARES FARIAS**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

